PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

DECRETO Nº 13.751/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 1.382.553,11 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e onze centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo. Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de

acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a

partir de 22 de setembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 22 DE SETEMBRO DE 2020.

Rodrigo Neves - Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 13.751/2020
CRÉDITO SUPI EMENTAR E QUITRAS ALTERAÇÕES ORCAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	449052	138	8.393,16	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339039	138	356.000,00	-
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	04.122.0145.4191	339030	138	180.000,00	-
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	339047	138	26.581,83	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339030	100	5.000,00	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.4192	339039	138	806.578,12	-
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	8.393,16
21.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	100	-	5.000,00
19.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA	06.122.0145.4191	333039	138	-	26.581,83
42.61	COMPANHIA DE LIMPEZA DE NITEROI - CLIN	15.452.0010.3019	449052	138	-	536.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO 138					-	806.578,12
	TOTAL DAS ALTERAÇÕES C	1.382.553,11	1.382.553,11			

NOTA:

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Portarias
Port. nº 1155/2020- APOSENTAR, de acordo com o artigo 89, inciso IX da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, combinado com os incisos I, II, III e o parágrafo único do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005, publicada em 06 de julho de 2005, MARIA AUXILIADORA GOMES RIBEIRO, AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1230.606-6, com proventos fixados pela Secretaria Municipal de Administração. Referente ao processo nº 20/14/3/2020 nº 20/1712/2020.

Port. nº 1156/2020- Exonera, a pedido, PAULO SOARES DE ARAÚJO do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Port. nº 1157/2020- Nomeia JULIANE FREIRE PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Soares de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1158/2020- Torna insubsistente a Portaria nº 1141/2020, publicada em 17/09/2020.

Port. nº 1159/2020- Considera exonerada, a contar de 15/09/2020, RAQUEL AZEVEDO DA CRUZ do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, por ter sido nomeada para cargo incompativel.

Port. nº 1160/2020- Considera nomeada, a contar de 15/09/2020, LÍDIA COELHO DA SILVA para exercer o cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Raquel Azevedo da Cruz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1161/2020- Considerar exonerada, a pedido, a contar de 15/09/2020, HIANE DE CARVALHO MARQUES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.

Port. nº 1162/2020- Considera nomeada, a contar de 15/09/2020, RAQUEL AZEVEDO DA CRUZ para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, em vaga decorrente da exoneração de Hiane de Carvalho Marques, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1163/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2020, MARIA DE FATIMA SILVEIRA DE OLIVEIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. nº 1164/2020- Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/09/2020, TATIANA DA SILVA MENDES MOTTA do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal do Idoso.

Port. nº 1165/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, BRUNO MASSENA FERREIRA do cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. nº 1166/2020- Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, BRENO PEÇANHA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga decorrente da exoneração de Bruno Massena Ferreira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1167/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, VANERSON GOMES MACEDO do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria

Port, nº 1168/2020- Considera nomeada, a contar de 01/09/2020, CRISTIANE PEÇANHA ELETERIO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Vanerson Gomes Macedo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1169/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, CARLOS RENATO MACHADO DE ABREU do cargo de Assessor C, CC-3, da

Port. nº 1170/2020- Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, CARLOS JOSÉ ALMEIDA DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Renato Machado de Abreu, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Na PORTARIA Nº 1098/2020, publicada em 04/09/2020, onde se lê: KARINA BARRETO DA SILVA SANTOS, leia-se: KARINA BARRETO DA SILVA DOS **SANTOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Port.nº 212/2020 - Readapta, pelo período de 01(um) ano, o servidor EDIMILSON SOARES DA COSTA, matrícula nº 1234.462-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, classe B, referência II. Ref. processo nº 130/2062/2020.

Despachos do Secretário

Progressão Funcional - Indeferido - 20/3750/2020 Auxilio gestação - Deferido - 20/3422/2020 Adicional – Deferido – 20/3741,3702,3700,3764,3746,3474,3377,3016/2020 Abono Permanência – Deferido – 20/3141/2020

Na Port. nº 207/2020, publicada em 18/09/2020, onde se lê: Gabriela Magda Rosina dos Santos, leia-se: Patricia Gabriela Magdala Rosina dos Santos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 028/2020, referente ao processo nº 020001648/2020, que visa a Formação de Ata de Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para contratação de empresa para fornecimento de cartões de aproximação, com frequência de operação de 125khz, com chip no seu interior, que sejam compatíveis com as catracas já instaladas no saguão do prédio do Centro Administrativo de Niterói – CAN, localizado na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, Centro, Niterói/RJ, conforme as especificações constantes do anexo 1 – Termo de Referência do Objeto, adjudicando o fornecimento a empresa OMNISEG COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ nº 05.111.550/0001-00, para o único item com valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos), perfazendo o valor total de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei $\rm n^0$ 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO Nº 54/2020-SMA.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo nº 13/2020 ao Contrato nº 25/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como órgão gestor a Secretaria Municipal de Administração e a empresa CENTAURO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 25/2020, relativo à prestação de serviço de vigilância patrimonial armada VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, totaliza o contrato o valor de R\$ 7.948.877,47 (sete milhões novecentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). **FUNDAMENTO**: Art. 65, inciso II, e seu § 2°, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista o continho no processo administrativo nº 020/2402/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições deste Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA**: 16 de Setembro de 2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em R\$ 5.340,89 (Cinco mil trezentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), os proventos mensais de MARIA AUXILIADORA GOMES RIBEIRO, aposentada no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível 03, categoria I, do Quadro Permanente, matrícula nº 1230.606-6, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento do cargo - Lei nº 3.521/2020, publicada em 08/07/2020 - incisos I, II,III Adicional de Tempo de Serviço – 25% - artigo 98 inciso I e 145 da Lei nº 531/85, c/c o artigo 1º da Deliberacão nº 2833/72, calculada sobre o vencimento do cargo

Parcela de Direito Pessoal – 1/8 de 50% de Tempo Integral, artigo 98 inciso II da Lei n^0 531/85, c/c o artigo 14 da Lei n^0 1.565/96, artigo 1^0 da Lei n^0 695/88 e o artigo 5^0 inciso II do Decreto n^0 3.969/83, calculada sobre o cargo efetivo.....R\$ 144,06 TOTAL:.....R\$ 5.340,89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC
030/015335/2018 - MARTA MACHADO MARCELLO LOPES DE AGUIAR.
"Acórdão nº: 2637/2020 - IPTU – Obrigação principal – Recurso voluntário –
Lançamento complementar – Alteração da área edificada da unidade (AEU) – Fato não conhecido pela fiscalização ao tempo do lançamento anterior – Erro de fato caracterizado – Inteligência do art. 145, III c/c art. 149, VIII do CTN e art. 16, parágrafo único do CTM – Recurso conhecido e desprovido."

030/008603/2018 - SILVANIA CONCEIÇAO LINHARES ARAUJO. "Acórdão nº: 2634/2020 - ITBI - Revisão de lançamento. Recurso voluntário. Preclusão temporal. Não conhecido por intempestividade."

030/030688/2019 - FRANCISCO PORCIUNCULA DA SILVA.

"Acórdão nº: 2630/2020 - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal - Notificação de lançamento - Revisão parcial do lançamento - Ausência do recurso voluntário - Recurso de ofício conhecido e não provido."

030/027176/2019 - SOLANGE SILVEIRA AMORIM.

"Acórdão nº: 2629/2020 - ITBI. Revisão de lançamento - A não interposição de recurso voluntário a decisão do órgão fiscalizador que acolheu em parte a impugnação oferecida reduzindo o valor arbitrado para o imóvel objeto da impugnação se traduz em concordância com o novo valor fixado. Recurso de ofício que se nega provimento."

030/025505/2019 - ADALBERTO ALVES DE SALES.

"Acórdão nº: 2628/2020 - ITBI - Recurso de ofício - Recurso conhecido e desprovido."

030/023863/2019 - ALEXANDRE SARTORI VIEIRA.

"Acórdão nº. 2627/2020 - ITBI. Revisão de lançamento - A não interposição de recurso voluntário a decisão do órgão fiscalizador que acolheu em parte a impugnação oferecida reduzindo o valor arbitrado para o imóvel objeto da impugnação se traduz em concordância com o novo valor fixado. Recurso de ofício que se nega provimento."

030/008739/2019 - EMIDIO RICARDO SILVA GOMES.

'Acórdão 2626/2020 - ITBI - Recurso de ofício - Recurso conhecido e desprovido.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EDITAIS

O Núcleo de Processamento Fiscal - Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados do INDEFERIMENTO do Pedido de Impugnação do lançamento complementar de IPTU e revisão de lançamento/valor venal de IPTU, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital

para impugnar ou recorrer.

- RAFAEL MARTINS PENHA CARIELLO Processo: 030/001379/2017.
- PAULO EDUARDO MARQUES BRAGA DE YPARRAGUIRRE Processo:
- ESPÓLIO DE ARMINDA MATHIAS DUARTE Processo: 030/025283/2017.
- THEREZINHA DE JESUS BARBOSA LIBERATO Processo: 030/028674/2017.
- ADALTON CERQUEIRA DE ARGOLO Processo: 030/000128/2017.
- ERNANI RODRIGUES DA SILVA Processo: 030/004354/2017.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução das correspondências enviadas por Aviso de Recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados, por não terem sido localizados nos endereços cadastrados nesta Secretaria, ficando os mesmos notificados da solicitação de comparecimento para apresentação de comprovação da existência de ação de usucapião aceita em juízo, isto é ação de usucapião que já houve citação do réu, mediante o presente Edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da Lei nº. 3.368/18.

- JOAQUIM RIBEIRO Processo: 030/014035/2016.
- MARIA DA PENHA GOMES DOS SANTOS Processo: 030/013815/2016. ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC 030/028143/2019 - WAGNER RODRIGUES CHAVES E FERREIRA.

"Acórdão nº: 2578/2020 - ITBI – Revisão de lançamento. Obrigação principal. Lançamento revisto com base em vistoria do imóvel e análise mercadológica. Recurso conhecido e não provido.'

30/024697/2019 - ESPAÇO CHARMY INSTITUTO DE BELEZA LTDA.

"Acórdão nº: 2577/2020 - Auto de infração regulamentar – Intempestividade. Não pode prosperar recurso voluntário, vez que apresentado a fim de superar a intempestividade constatada."

030/001994/2020 - RAQUEL DA SILVA PACHECO. "Acórdão nº: 2581/2020 - ITBI - Recurso de oficio - Obrigação principal -Revisão de lançamento – Inteligência do art. 53 da lei municipal nº 2.597/08 – Imposto revisto com base em vistoria no imóvel e análise mercadológica –

Decisão de primeira instância mantida - Recurso de ofício ao qual se nega

030/021001/2018 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

"Acórdão n°: 2586/2020 - ISS – Recurso de ofício – Obrigação principal – Impugnação ao lançamento - Prestação dos serviços descritos no subitem 17.16 da Lista Anexa ao CTM - Aspecto espacial - Art. 3º da LC nº 116/03 -Configuração de um estabelecimento prestador nas sedes dos tomadores -Recurso conhecido e desprovido.

030/021000/2018 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

"Acórdão nº: 2585/2020 - ISS – Recurso voluntário – Obrigação principal – Impugnação ao lançamento - Prestação de serviços descritos no subitem 8.02 - Aspecto espacial - Art. 3º da LC nº 116/03 - Não configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador - Mero deslocamento da mão de-obra - Recurso conhecido e desprovido."

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES - CC

030/026049/2018 - COUNTRY CLUB DE NITEROI.

"Acórdão nº: 2583/2020 - ISS - Recurso de ofício - Obrigação principal -Revisão de lançamento – Pagamento parcial do tributo em momento anterior ao lançamento – Extinção do crédito tributário – Ausência de nulidades no lançamento e na decisão recorrida - Recurso conhecido e desprovido."

030/001534/2020 - NATALIA MACHADO DA SILVA.

"Acórdão nº: 2580/2020 - ITBI - Revisão de lançamento. Se a revisão realizada pela municipalidade se coaduna com a impugnação oferecida no molde a satisfazer o contribuinte que não ofereceu recurso contra esta decisão, ela deve ser mantida. Recurso de ofício que se nega provimento.'

030/020998/2018 - TO BRASIL CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA

"Acórdão nº: 2584/2020 - ISS – Recurso voluntário e recurso de ofício – Obrigação principal - Prestação de serviços descritos no subitem 1.07 -Aspecto espacial - Art. 3º da LC nº 116/03 - Configuração de um estabelecimento prestador na sede do tomador - Mero deslocamento da mãode-obra - Recursos conhecidos e desprovidos."

030/014859/2018 - SIMONE MARIA CONTI QUEVEDO.

"Acórdão nº: 2591/2020 - Revisão de lançamento de IPTU. A revisão dos lançamentos em caso de sucessão, devem ser efetuados em nome dos sucessores, sob pena de nulidade perante a identificação do sujeito passivo. Recurso de ofício que se nega provimento."

30/020299/2018 - SINACON 334 - CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

"Acórdão nº: 2582/2020 - Recurso voluntário – Intempestividade. O art. 78 da lei nº 3.368/2018 dispõe que o prazo recursal é de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão de primeiro grau. Recurso voluntário que não se conhece."

030/011818/2019 - JOSÉ DA MOTA MAIA NETO.

"Acórdão nº: 2593/2020 - Revisão de lançamento complementar do IPTU. Se a revisão do lançamento realizada pelo órgão fiscalizador atende as exigências legais e satisfaz plenamente o contribuinte, sua manutenção se impõe por medida de direito e bom senso. Recurso de Ofício que se nega provimento."

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC 030/021586/2018 - EVELYN MORAES COELHO GOMES.
"Acórdão nº: 2592/2020 - IPTU – Recurso de ofício – Obrigação principal – Revisão de lancamento - Dados coletados em vistoria - Recálculo da metragem edificada – Inteligência do §3º do art. 13 da lei municipal 2.597/08 – Recurso de ofício ao qual se nega provimento."

030/023828/2019 - LIZANDRA ESTEVES COSTA MARTINS.

"Acórdão nº: 2587/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido.

030/025391/2019 - DANIEL FRANCISCO RIBEIRO FACANHA.

"Acórdão nº: 2588/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido.

030/029254/2019 - ECE PAULO MAGALHAES DIAS.

"Acórdão nº: 2589/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido."

030/033679/2019 - GUILHERME DE MATTOS SOARES SANTOS.

"Acórdão nº: 2590/2020 - Revisão de lançamento de ITBI. Recurso de ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido.'

030/020101/2019 - RODRIGO DO ESPÍRITO SANTOS FIDELIS

"Acórdão nº: 2549/2020 - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal -Notificação de lançamento - Revisão parcial do lançamento - Ausência do recurso voluntário - Recurso de ofício conhecido e não provido.'

030/018755/2019 - WALTER FELIX DA MATA SARDINHA

"Acórdão nº: 2547/2020 - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal -Revisão de lançamento - Pagamento do crédito anterior à decisão de primeira instância – Extinção da obrigação e do litígio tributário – Art. 156, I do CTN e art. 26, parágrafo único do Decreto n. 10.487/09 (PAT) – Recurso não conhecido.'

<u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</u> <u>ATOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</u> NÚCLEO DE PROCESSAMENTO FISCAL FDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO.

O Núcleo de Processamento Fiscal – Cartório da Secretaria Municipal de Fazenda – torna pública a devolução da correspondência enviada, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

O interessado dispõe de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital para impugnar ou recorrer.

PROCESSO INS		INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
	030/003259/2020	196.514-4	MARLENE DE SOUZA F. HENRIQUE E OUTRO	036.194.357-15

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC 030/014174/2019 - JOSE CANDIDO RODRIGUES DE ARAUJO.

"Acórdão nº: 2548/2020 - Revisão de lançamento do ITBI. Ocorrendo redução pelo órgão fazendário do valor anteriormente arbitrado com obediência dos critérios técnicos e havendo diante disso, concordância expressa do contribuinte com esse novo valor a manutenção dessa decisão fazendária se impõe por medida de ponderação e justiça. Recurso de ofício que se nega

030/002214/2019 - MATHEUS NORONHA ZANARDI

"Acórdão nº: 2552/2020 - ITBI – Revisão de lançamento. Obrigação principal. Lançamento revisto com base em vistoria do imóvel e análise mercadológica. Recurso conhecido e não provido.

030/000623/2020 - SARA BIZZO BRUM BARROS. "Acórdão nº: 2641/2020 - ITBI. Revisão de valor venal do imóvel. Recurso de "Acordao nº: 2641/2020 - TIBI. Revisão de Valor venai do Imovel. Recurso de Ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido."

ATOS DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES – CC 030/001976/2019 - MICHELLI BOCCALETTI MONTECHIARI.

"Acórdão nº: 2551/2020 - ITBI - Recurso de ofício - Obrigação principal - Revisão de lançamento - Inteligência do art. 53 da lei municipal nº 2.597/08 -Imposto revisto com base em vistoria no imóvel e análise mercadológica -Decisão de primeira instância mantida - Recurso de ofício ao qual se nega provimento.

030/025476/2019 - EDMILSON SCHUENCK. "Acórdão n^0 : 2640/2020 - ITBI. Revisão de valor venal do imóvel. Recurso de Ofício. Procedimento em conformidade com a lei sob todos os aspectos materiais e formais. Recurso conhecido e não provido."

030/022805/2019 - ELIZABETH TERTO DOS SANTOS.

"Acórdão nº: 2639/2020 - ITBI – Revisão de lançamento. Obrigação principal. Lançamento revisto de ofício com base em vistoria do imóvel e análise mercadológica. Recurso de ofício conhecido e não provido."

030/013999/2019 - PROART ENGENHARIA LTDA.

"Acórdão nº: 2638/2020 - ITBI - Revisão de lançamento. Obrigação principal. Lançamento revisto de ofício com base em vistoria do imóvel e análise mercadológica. Recurso de ofício conhecido e não provido."

030/017344/2018 - MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES NUNES

"Acórdão nº: 2636/2020 - Lançamento complementar de IPTU – Nulidade. Nulo é o lançamento complementar que não observa rigorosamente os elementos obrigatórios do art. 16 do Decreto nº 10.487/09, prejudicando o direito de defesa do contribuinte. Recurso de Ofício que se nega provimento.

030/026276/2018 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MONTE REAL

"Acórdão nº: 2635/2020 - ISS. Notificação de lançamento. Crédito tributário já extinto por pagamento antes da ciência da notificação. Prova inequívoca de inexistência de cometimento de infração. Inaplicabilidade de recurso de ofício, nos termos do §3º do art. 81 da Lei nº 3.368/2008. Recurso de ofício não

030/017820/2018 - MARCOS VINICIUS DA SILVA LYRIO.

"Acórdão nº: 2632/2020 - IPTU. Revisão de dados cadastrais. Discordância entre o sujeito passivo e o Fisco em relação aos fatos que motivaram a alteração cadastral. Competência privativa do Coordenador do IPTU para decidir a controvérsia em primeira instância. Vício de competência na decisão do Coordenador de Tributação. Recurso de ofício conhecido e provido, devendo o processo ser remetido à CIPTU para julgamento."

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Niterói convoca a população para a Audiência Pública Virtual do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o Exercício de 2021 (PLOA

Data: 28/09/2020 (segunda-feira); Horário: 9:00hs

Local: A audiência será realizada em ambiente virtual, que terá seu link divulgado no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br na véspera. A convocação e os documentos desta Audiência Pública também constarão no site www.seplag.niteroi.rj.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 005/2020

INSTRUMENTO: Contrato SEDEN nº 003/2020. Processo 600/000027/2020; PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE-RJ; OBJETO: Prestação de serviços de capacitação empresarial coletiva online voltada às pessoas mencionadas nos incisos I e II do artigo $2^{\rm o}$ da Lei Municipal nº 3.507/2020, com vistas à garantia de alcance dos resultados pretendidos com o acesso aos recursos do Fundo de Crédito emergencial do Município de Niterói, criado no contexto das medidas para o enfrentamento econômico da epidemia do vírus COVID-19; PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 06 (seis) meses, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência; VALOR ESTIMADO: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); VERBA: 52.01.23.691.0146.4080, código de despesa: 33.39.039, fonte:138; REFERÊNCIA: Legislação Municipal pertinente. Processo nº 600/000027/2020; DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Atos da Secretária

Tendo em vista o que consta no processo nº 780/00142/2018, relativo a contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de informática, com manutenção e seguro e especificados e quantificados na forma da proposta de preço (Anexo 4) e Termo de Referência (Anexo 8), homologo o resultado da licitação, por PREGÃO PRESENCIAL sob o nº 035/2019, adjudicando a prestação de serviços à empresa TOTAL SISTEMAS DO BRASIL LTDA EPP- CNPJ nº 22.652.061/0001-76, para o único item no valor licitado de R\$ 83.290,00 (oitenta e três mil e duzentos e noventa reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas

Corrigenda

Na Portaria nº 024/2020 publicada no diário oficial de 04/09/2020, e na corrigenda publicada em 16/09/20: **onde se lê**:1) "Art. 2º - ...atribuições previstas na Lei nº Esta portaria..." **leia-se**: "Art. 2º - ...atribuições previstas na Lei nº 13019/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 248/2020
"Altera a composição da Comissão de Seleção instituída para processamento e julgamento de Chamamento Público da parceria a ser firmada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói"

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições de competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 6053/90; Considerando a Lei Federal nº 13.019/2014, Marco Regulatório das Organizações da

Considerando a Lei Pedera nº 13.019/2014, Marco Regulatorio das Organizações do Sociedade Civil – MROSC, que institui a Comissão de Seleção do Chamamento Público para contratação de Organização da Sociedade Civil - OSC.

Considerando a necessidade de alterar o Art. 3º da Portaria FMS/FGA nº 154/2019 que institui a Comissão de Seleção para processamento e julgamento de Chamamento Público da parceria firmada pela Fundação Municipal de Saúde de Niterói

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a designação dos membros da Comissão de Seleção, assim como a presidência da respectiva Comissão, responsáveis pelo processamento e julgamento do chamamento público, julgamento dos recursos, esclarecimento de dúvidas referente ao edital, além de analisar o mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Art. 2º - A Comissão de Seleção de que trata o artigo antecedente passará a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

1-Alexandre Teixeira Trino, matrícula 700789-2 - (Membro);

2-Ana Cristina Loivos Porto, matrícula 12378859 - (Membro); 3-Érica Lima Teixeira Neves, matrícula, 473.333-2 - (Membro); 4-Odila Dias Cury, matrícula 143.718-3 (Presidente da Comissão);

5-Suely Werneck Cotta, matrícula 228.678-9 - (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Renovação de Redução de Carga Horária (DEFERIDO)

200/6113/2020 - Maria do Carmo Rodrigues Athanazio

Auxilio Alimentação (Deferido)

200/7458/2020 - Cristina Melo Andrade Cardoso

Auxilio Refeição (Deferido) 200/7472/2020 — Debora Barbosa Nogueira

Tendo em vista os términos do trabalho da COPAD, arquiva-se o processo de Sindicância Nº 020/5047/2018.

EXTRATO N.º: 85/2020

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 23/2020; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Universidade Federal Fluminense; OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 13/2019, que tem por objeto a prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público para o provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para as carreiras funcionais do quadro permanente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual e no artigo 57, § 1º, inciso II c/c artigo 79, § 5º, da Lei 8.666/93; **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2020; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/5370/2018; **DATA DE ASSINATURA**: 1º de setembro de 2020.

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991, RESOLVE

PORTARIA FME/521/2020 - APOSENTAR de acordo com o inciso IX do Artigo 89, alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 2307/2006 publicada em 19/01/2006 combinado com a Portaria n° 599/06, Elane Daudt Ribeiro, no cargo de Professor I ESP V, matrícula nº. 11232.609-8 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação. Referência: Processo nº. 210003401/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Elane Daudt Ribeiro** aposentada pela Portaria FME nº 521/2020, de 15/09/2020, no cargo de **Professor I ESP V**, matrícula nº. 11232.609-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

531/85 de 18/01/1985.....R\$ 1275,11

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

 9% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 2307/2006, de 19/01/2006 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 573,79

Total R\$ 8224.45

PORTARIA FME Nº. 518/2020 - APOSENTAR, de acordo com alínea a do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; incisos I, II e § único do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 publicada em 06/07/2005, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013, de 13/12/2013 e Portaria FME/599/06, Geany Santana da Silva, no cargo de Contador ESP VI, matrícula nº. 11235.373-8, do Quadro Permanente de Passal desta Fundação. Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210000067/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Geany Santana da Silva aposentada pela Portaria FME nº 518/2020, de 15/09/2020, no cargo de Contador ESP III, matrícula

nº. 11235.373-8 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da
Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em

sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.

..R\$ 657.54

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

..R\$ 657.54 Total.....R\$ 5.698,69

PORTARIA FME/ 519/2020 - APOSENTAR de acordo com os incisos I e IX do Artigo 89, alinea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95, alinea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85 publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 publicada em 13/12/2013 combinado com a Portaria nº 599/06, Maria Cristina Amorim Fonseca, no cargo de Professor I NS III, matrícula nº. 11234.644-3 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210002586/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de **Maria Cristina Amorim Ferreira** aposentada pela Portaria FME nº 519/2020, de 15/09/2020, no cargo de **Professor I NS III**, . 11234.644-3 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em 27/12/2016......R**\$ 4465,29**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 20% (vinte por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.

.R\$ 893,05

PARCELA DE DIREITO PESSOAL

15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 669,79

Total.....R\$ 6028,13

PORTARIA FME/ 520/2020 - APOSENTAR de acordo com o inciso I do Artigo 89, alínea <u>b</u> do inciso III do Artigo 95, alínea <u>a</u> do inciso I do Artigo 96, inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 publicada em 13/12/2013 combinado com a Portaria nº 599/06, Vera Lucia Antunes Carriles de Paula, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.368-1 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. **210002345/2020.**

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados os proventos mensais de Vera Lucia Antunes Carriles de Paula aposentada pela Portaria FME nº 520/2020, de 15/09/2020, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11232.368-1 conforme as parcelas abaixo discriminadas:

VENCIMENTO DO CARGO – de acordo com a alínea <u>a</u> do inciso I do artigo 96 da Lei n.º 531/85, publicada em 18/01/1985 e a Lei n.º 3246/2016, de 26, publicada em <u>Programa de Caracteria </u>

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 25% (vinte e cinco por cento) – calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei nº. 531/85 de 18/01/1985.

 R\$ 1753,28

 PARCELA DE DIREITO PESSOAL

 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 1051,96 Total.....R\$ 9.818,34

PORTARIA FME/515/2020 - APOSENTAR de acordo com alínea b do inciso III do Artigo 95, alínea a do inciso I do Artigo 96; inciso I do Artigo 98, todos da Lei nº. 531/85, publicada em 18/01/85; Artigos 6º e 7º da Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 da A1/103 publicada em 31/12/2003 combinado com o § 5º do Artigo 40 dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03 publicada em 31/12/2003, § único do Artigo 3º da Lei nº 1101/92 publicada em 10/08/1992, Artigo 13 da Lei nº 3067/2013 publicada em 13/12/2013 combinado com a Portaria nº 599/06, Eliane Marchi dos Santos, no cargo de Professor I ESP VI, matrícula nº. 11229.721-6 do Quadro Permanente de Pessoal desta Fundação.

Referência: Processo nº. 210002351/2020.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Ficam fixados os proventos mensais de Eliane Marchi dos Santos aposentada pela Portaria FME nº 515/2020, de 03/09/2020, no cargo de **Professor I ESP VI**, matrícula

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO 30% (trinta por cento) - calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o inciso I do artigo 98 da Lei n° . 531/85 de 18/01/1985.

PARCELA DE DIREITO PESSOAL
Parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 1101/92, publicada em

10/08/1992

 15% de Adicional por Formação Continuada, calculados sobre o vencimento do cargo efetivo, de acordo com o Artigo 13 da Lei n.º 3067/2013, publicada em 13/12/2013 e Portaria FME/599/06.

.....R\$ 1051,96 Total.....R\$ 10169,37

Renovação de Redução de Carga Horária - Deferido

Proc. 210003310/2020 – Filomena Pereira Fernandes. Proc. 210003340/2020 – Simone Soares da Silva.

Proc. 210003338/2020 - Wilma Paulino Anselmo

Licença com Vencimentos para Estudo - Deferido

Proc. 210002791/2020 - Rosayna Frota Bazhuni. Proc. 210002707/2020 - Karyne Alves dos Santos

Cancelamento de Redução de Carga Horária - Deferido Proc. 210003327/2020 – Paola Frassinetti Dantas de Franca.

Renovação de Readapção - Deferido

Proc. 210002755/2020 - Aurea Lucia Ribeiro Pimentel do Vabo. Proc. 210007185/2019 - Olga Fabiana Figueiredo Macabu

Proc. 210002643/2020 - Julimar Brust de Melo Mendonça.

Licença Especial - Deferido Proc. 210001789/2020 - Mariana Barbosa Bretas.

Proc. 210003347/2020 - Norma Sueli Nogueira de Lemos.

Proc. 210003513/2020 - Cinthia de Figueiredo Rodrigues. Proc. 210002687/2020 – Luciana Magalhães Carneiro.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI PORTARIA 078/2020

A Diretora Geral da Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde, no exercício de suas atribuições, conferidas pela Lei 3133 de 13 de abril de 2015, pelo artigo 15, § 1°, I, do Estatuto da FeSaúde e pela Portaria 1418/2019 resolve DESIGNAR RODRIGO NASCIMENTO SILVA para exercer o cargo de Advogado Chefe, a partir de 22 de Setembro de 2020

NITERÓI PREV

Autarquia Municipal Gestora da Previdência Social EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo Nº 10/2020; PARTES: NITERÓI PREV como Contratante e empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA como Contratada; **OBJETO**: prestação de serviços de disponibilização de acessos simultâneos a banco de dados de preços praticados no mercado e valores de referência em licitações públicas; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); VERBA: PT. Nº 1082.09.122.0145.4191 - Natureza das Despesas nº

33.90.39.56 - Fonte 282 - Nota de Empenho nº 141/2020; FUNDAMENTO: Conforme Processo Administrativo nº 310/000553/2020, que se regerá pelas normas da Lei nº 8666/1993; **DATA DA ASSINATURA**: 21 de setembro de 2020.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA Ato do Presidente

PORT. Nº. 299/2020 - Tornar insubsistente a portaria de nº 293/2020, publicada em 18 de Setembro de 2020. Presidente da Emusa. ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CONTRATO nº. 028/2018, firmado com a empresa PRIMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA EPP, objetivando a execução e/ou serviços de "CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO DE JURUJUBA, NA AVENIDA QUINTINO BOCAIÚYA – S/N, NO BAIRRO CHARITAS, NESTA CIDADE", a partir de 04/09/2020, por motivos administrativos. Proc. nº. 510000479/2017- Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/2020.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

DEVEDORA: EMUSA; CREDORA: SOPE – SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: O pagamento à CREDORA referente ao segundo e terceiro realinhamento de preços do contrato 44/2014; VALOR: R\$740.816,61 (setecentos e quarenta mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos); PROCESSO: 510002614/2020; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PT 1051.15.452.0010.3005, ND 4.4.90.92.00 e FT 102; Presidente da EMUSA – Niterói, 21 de certambra de 2020 21 de setembro de 2020.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 080/2020 datada de 24/03/2020, referente à Fiscalização dos Serviços: "DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NOS BAIRROS DE MARAVISTA E SERRA GRANDE - NO MUNICÍPIO DE NITERÓ!" (Contrato nº. 021/2020), informamos a substituição da FISCAL BEATRIZ BLAUTH SCHLOBACH (Mat. 2576), pela FISCAL ZELMA CARVALHO DOS SANTOS DELLIVENNERI (Mat. 1032), a contar de 25/08/2020.

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL

Na Portaria nº. 191/2020 datada de 02/07/2020, referente à Fiscalização dos
Serviços: "MACRODRENAGEM DO CANAL SANTO ANTONIO – BACIA 2 (DOIS), NO MUNICÍPIO DE NITERÓI" (Contrato nº. 028/2019), informamos a substituição do FISCAL FABIO QUEIROZ CUPULILLE (Mat. 2135), pela FISCAL BEATRIZ BLAUTH SCHLOBACH (Mat. 2576), a contar de 08/08/2020.